



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

Matrículas 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico / Ano letivo 2016/2017
Despacho nº 7-B/2015 de 7 de maio

Informa-se toda a comunidade que, o período de matrículas para o 1º ano do 1.º Ciclo decorre entre **15 de abril e 15 de junho de 2016**. O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão. Não sendo possível, o pedido de matrícula, pode ser feito na secretaria do agrupamento pretendido para a frequência, devendo apresentar o cartão de cidadão da criança.

Documentos a apresentar:

- ✓ Boletim de matrícula Modelo 0210 (a fornecer nos serviços administrativos);
- ✓ 1 (uma) fotografia tipo passe, identificada no verso;
- ✓ Fotocópia do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação do aluno;
(As crianças com nacionalidade estrangeira, para além da cópia do passaporte ou título de residência, terão de apresentar cópia do cartão de contribuinte e do Cartão de beneficiário do sistema de saúde)
- ✓ Fotocópia do cartão do subsistema de saúde (caso exista);
- ✓ Fotocópia do Boletim de Vacinas atualizado;
- ✓ Fotocópia do comprovativo de morada (Recibo da água, eletricidade, gás ou contrato de arrendamento registado nas finanças) ou do local de trabalho (declaração da entidade patronal);
- ✓ Declaração médica onde conste que efetuou o Exame Global de Saúde;
- ✓ Na situação do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória entrega de documento assinado por um deles, a delegar competências;
- ✓ Fotocópia de B.I / Cartão de Cidadão do pai, da mãe e do Encarregado de Educação, sempre que não se trate de um dos progenitores;
- ✓ Os Encarregados de Educação de alunos com Necessidades Educativas Especiais têm de entregar relatórios clínicos no ato da matrícula;
- ✓ Fotocópia da declaração do poder paternal (em caso de divórcio);
- ✓ No ato da matrícula o Encarregado de Educação deve indicar 5 (cinco) estabelecimentos de ensino que o aluno pretende frequentar;
- ✓ Envelope formato A4.

As crianças que completam 6 anos entre 16/09/2016 e 31/12/2016 são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula se requerido pelo Encarregado de Educação. A respetiva frequência só será garantida caso exista vaga no estabelecimento de educação pretendido à data do início das atividades deste.

Só serão aceites processos/matrículas completos

O Diretor

Francisco Marques